



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
"Este Município é Integrante do Consórcio do Itabapoana"
"2004 – ano da tríade cultural: Calçado, Geir Campos e Poesia"

Lei nº1228/2004

"DENOMINA PONTE TRAJANO ANTONIO DE SOUZA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada "**TRAJANO ANTONIO DE SOUZA** a ponte que liga a rua Marechal Deodoro com a rua Luiz Teixeira da Fonseca, localizada no bairro Moacyr Teixeira Garcia".

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 26 de maio de 2004.


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal